



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 31/7 2020 pág. 2/3
[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 9 A 10 DE JULHO DE 2020

A zero hora do dia nove de julho de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Felini de Oliveira Wanderley, Maria Valéria Lins Calheiros, Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Ausente, justificadamente, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Também ausente a Senhora Desembargadora Eleitoral Silvana Lessa Omena por se encontrar em gozo de seu período de férias. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS: AÇÃO CAUTELAR PJE Nº 0600161-34.2019.6.02.0000** - AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE (*QUERELA NULLITATIS*) - PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA - ANULAÇÃO DE ACÓRDÃO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL MARIA VALÉRIA LINS CALHEIROS. **AUTOR:** PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE ALAGOAS - AL - ESTADUAL. **ADVOGADA:** MARLUCE MARIA DE PAULA - SP187877. **ADVOGADO:** FRANCISVALDO MENDES DE SOUZA - SP200821. **RÉU:** MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE a presente ação por entender que não restou demonstrado o vício processual alegado, nos termos do voto da Relatora. **PETIÇÃO PJE Nº 0600161-34.2019.6.02.0000** - PEDIDO - REGULARIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS EXTEMPORÂNEAS - CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2018. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** ERIVALDO LOPES GALVÃO. **ADVOGADO:** SAULO LIMA BRITO - AL9737. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em julgar IMPROCEDENTE o pedido formulado, declarando que o Peticionário não se encontra quite com suas obrigações eleitorais referentes às Eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. Na parte administrativa, o Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência,

[Assinatura]

[Assinatura]

Publicado(s) no D.E.J.A.L.
de 14. F. 000 pag. 018



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

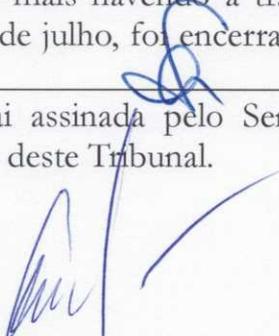
Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, propôs um voto de pesar em razão do falecimento do Prefeito de Santana do Ipanema, Dr. Isnaldo Bulhões, bem como o envio de condolências à família enlutada. A propositura foi aprovada à unanimidade. Ato contínuo, todo o Pariato lamentou a morte do ilustre Prefeito. Após, a Senhora Desembargadora Eleitoral Maria Valéria Lins Calheiros congratulou o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes pela auspiciosa recondução. No ensejo, felicitou o Senhor Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas, pela feliz condução; como também os Senhores Desembargadores Alcides Gusmão da Silva e Paulo Barros da Silva Lima. Logo em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos exaltou as brilhantes designações dos anteditos Desembargadores para integrarem esta lídima Corte. Assoalhou que os nobres Julgadores darão continuidade ao excelente trabalho que vem sendo realizado pelo Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, e pelos Senhores Desembargadores Eleitorais Substitutos Klever Rêgo Loureiro e Fábio José Bittencourt Araújo. Isto posto, cumprimentou o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes por sua recondução ao cargo de Desembargador Eleitoral. O Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência, Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, agradeceu as carinhosas palavras que lhe foram dirigidas. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho assinalou que este Regional terá, no próximo biênio, uma condução segura, competente e equilibrada na pessoa do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Vice-Presidente e Corregedor do TRE de Alagoas, e que Sua Excelência, com certeza, dará continuidade ao brilhante labor desenvolvido pelo atual Presidente da Casa, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo. Assentiu, por oportuno, que a sociedade alagoana e brasileira, sobretudo os profissionais do Direito e, em especial, os servidores do TRE, terão à frente o comando de um homem bom e de um profissional vocacionado da magistratura brasileira. Alfim, asseverou sentir orgulho em poder dividir a bancada deste Préstito com tão assaz figura. Através de mensagem eletrônica, o Senhor Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, Dr. Orlando Rocha Filho, e o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Davi Antônio Lima Rocha, expressaram seu pesar ante o falecimento do insigne alagoano, Dr. Isnaldo Bulhões. Igualmente através de missiva, o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Ney Costa de Alcântara Oliveira parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes por sua recondução à Desembargadoria Eleitoral por mais um biênio. Nessa senda, congratulou, ainda, os insignes Desembargadores Washington Luiz Damasceno Freitas, Alcides Gusmão da Silva e Paulo Barros da Silva Lima, que foram indicados para compor o Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Regional Eleitoral de Alagoas para o biênio 2021/2023, na qualidade de Desembargadores Eleitorais Titular e Substitutos, respectivamente. *Pari passu*, o Senhor Diretor da EJE, Dr. Orlando Rocha Filho, alvitrou que restasse consignado nesta assentada seus parabéns ao conspícuo Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes pela recondução a este Tribunal, bem como aos nobres Desembargadores Washington Luiz Damasceno Freitas, Alcides Gusmão da Silva e Paulo Barros da Silva Lima pela merecida indicação de seus nomes para integrarem esta excelsa Justiça Eleitoral, no biênio de 2021/2023. De igual forma, também através de mensagem, a Senhora Desembargadora Eleitoral Substituta Jamile Duarte Coêlho Vieira saudou o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes pela sua recondução para integrar este Sodalício por mais um biênio. Prosseguindo, felicitou os Senhores Desembargadores Washington Luiz Damasceno Freitas, Alcides Gusmão da Silva e Paulo Barros da Silva Lima pela indicação de Suas Excelências para compor esta egrégia Corte de Justiça. Na oportunidade, parabenizou também o Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro pela eleição para Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. O Senhor Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo agradeceu a sincera lembrança, ao tempo que reiterou seus votos de pesar a ilustre Jurisconsulta em razão do falecimento de seu genitor. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de julho, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 13 de julho de 2020


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

